

**FORMAÇÃO E ASSESSORIA PARA PROPOSTA PEDAGÓGICA DE
EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUPARENDI/RS**

1. CONTEXTO

Atualmente, a Educação Integral em Tempo Integral constitui uma das políticas públicas essenciais para assegurar o direito à educação, inserindo-se no contexto normativo vigente da educação escolar. Além de garantir o acesso, a permanência, o monitoramento e a articulação entre os diferentes setores educativos, as escolas têm a responsabilidade de desenvolver propostas curriculares na perspectiva do desenvolvimento integral dos estudantes, abrangendo as dimensões cognitiva, física, emocional, social, ética, cultural e ambiental.

A Resolução CNE/CEB 07/2025, art. 3º II, regulamenta, quanto à proposta curricular para Jornada Escolar da Escola de Tempo Integral, a qual deve ser coerente com os princípios da Educação Integral. Nesta perspectiva, consideram um contexto de aspectos e dimensões como: infraestrutura, espaço e intersectorialidade (a construção e articulação do território educativo); coerência entre as práticas pedagógicas e os processos de avaliação da aprendizagem, articulando os diferentes campos do conhecimentos, as diferentes linguagens e experiências de aprendizagem.

Ainda, a proposta curricular deve contemplar intencionalidade pedagógica ao planejar as rotinas, integrando a jornada escolar como um todo. Isso significa pensar nos tempos dedicados à alimentação, à higiene, à socialização, à convivência, os tempos de descanso, de deslocamento nos espaços, o acolhimento e as transição entre atividades na perspectiva da Educação Integral .

O art. 5º, VIII, define como princípio específico na elaboração das propostas curriculares a promoção de práticas pedagógicas inovadoras e interdisciplinares que garantam o desenvolvimento integral dos educandos. O art. 19 da referida resolução trata das orientações pedagógicas para o Ensino Fundamental que deverão

promover o aprofundamento e a diversificação das aprendizagens, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, e com a BNCC.

Neste contexto, esta proposta é orientada para a reelaboração da proposta curricular da Jornada Escolar em Tempo Integral da EMEF Amadeu do Prado Mallmann e da EMEI Vendelino Waldemar Rauber, do município de Tuparendi/RS. Proposta que se articula à base comum curricular com práticas pedagógicas inovadoras e diversificadas na perspectiva da Educação Integral, em conformidade com a legislação vigente, de modo especial a Resolução CNE/CEB nº 07/2025 que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

2. OBJETIVO

Construir práticas pedagógicas orientadas pelos princípios, eixos e diretrizes da Educação Integral para escolas de Tempo Integral, garantindo o direito à educação com desenvolvimento pleno dos alunos.

3. ESCOLAS

Escola Municipal de Ensino Fundamental Amadeu do Prado Mallmann
Escola Municipal de Educação Infantil Vendelino Waldemar Rauber
Sistema Municipal de Ensino de Tuparendi/RS

4. PROCEDIMENTOS/MOVIMENTOS

Momento 1: Encontro com equipes gestoras (escolas e SME)

Data: primeira quinzena de março/2026

Pauta:

- a. apropriação da proposta com planejamento colaborativo das atividades;
- b. mobilização das equipes gestoras para as ações de inventário das realidades de cada escola e dos projetos exitosos que serão base para as práticas em Educação Integral;
- c. encaminhamentos os movimentos/momentos/encontros desta proposta.

Momento 2: Encontros com os Grupos de Trabalho

Data: primeira quinzena de março/2026

Participação de um Grupo de Trabalho: equipe da Secretaria Municipal de Educação (SME), coordenação e direção da escola, representação dos profissionais da escola, professor(a) formador(a) e assessoria pedagógica.

Pauta:

- a. capacitação técnica e normativa acerca das regulamentações da Resolução CNE/CEB nº 07/2025 que circunscrevem uma proposta curricular para a Escola de Tempo Integral na perspectiva da Educação Integral;
- b. foco na realidade, na singularidade de cada escola: apropriação/tomada de ciência do processo e proposta pedagógica vigente da escola (parte diversificada e comum do currículo), contemplada no PPP, na perspectiva da Educação Integral;
- c. reflexão e proposição sobre os projetos que se almejam para a escola (o que se quer e como se quer), na perspectiva da Educação Integral.

Observação: Cada escola terá seu Grupo de Trabalho e encontro específico, considerando as diferentes realidades.

Momento 3: O conhecimento de experiência exitosa de Escola em Tempo Integral | Inspirações

Visita ao Sistema de Ensino de Nova Santa Rita/RS como referência em experiências exitosas de Escolas de Tempo Integral

Data: 2ª quinzena de março/2026

Participantes do Grupo de Trabalho: equipe da SME, coordenação e direção das escolas, representantes de profissionais das escolas, e assessoria pedagógica.

Intencionalidade: conhecer referências de Escola em Tempo Integral com proposta pedagógica curricular na perspectiva de Educação Integral (currículo integrado) para inspirar e a reelaboração das propostas pedagógicas da EMEF Amadeu do Prado Mallmann e da EMEI Vendelino Waldemar Rauber.

Momento 4: Encontro para formação conceitual | normativa | pedagógica

Participantes: Equipe SME, professores e demais profissionais das escolas, equipes diretivas e coordenações pedagógicas.

Formação a ser realizado pelo(a) professor(a) formador(a)

Data: 1ª quinzena de abril/2026

Pauta: fundamentos e princípios da Educação Integral; contexto normativo vigente, de modo especial, a Resolução CNE/CEB nº 7/2025; orientações e direcionamentos para a reelaboração das propostas pedagógicas das escolas na perspectiva da Educação Integral com ênfase na realidade, identidade e entorno de cada escola; Eixos Norteadores da Educação Integral.

Momento 4: Reelaboração das propostas pedagógicas das escolas

Trabalho a ser desenvolvido pela assessoria pedagógica por meio da elaboração de documento para cada escola:

- EMEF Amadeu do Prado Mallmann: documento que **articula** a matriz curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental para o Tempo Integral com a base comum curricular (Documentos Orientadores Curriculares | DOCs), a parte diversificada do currículo e o território, comunidade (intersectorialidade), na perspectiva da Educação Integral.
- EMEI Vendelino Waldemar Rauber: documento que **integra** a matriz curricular da Educação Infantil para o Tempo Integral com a base comum curricular (Campos de Experiência e Objetivos de Aprendizagem da BNCC), a parte diversificada do currículo e o território, comunidade (intersectorialidade), na perspectiva da Educação Integral.

Data para a entrega dos documentos:

- EMEF Amadeu do Prado Mallmann: 30/04/2026
- EMEI Vendelino Waldemar Rauber: 29/05/2026

Observação: durante a elaboração dos documentos serão realizadas reuniões com os Grupos de Trabalho e/ou equipes gestoras de cada escola para planejamentos, direcionamentos e acompanhamento do trabalho de escrita.

5. INVESTIMENTO: R\$ 9.825,00, dividido em três parcelas:

abril/2026 - R\$ 3.274,66

maio/2026 - R\$ 3.274,66

junho/2026 - R\$ 3.274,68

Integra o valor do investimento:

- capacitação normativa da legislação vigente para a Educação Integral;
- formação pedagógica para a Educação Integral;
- reuniões/encontros de planejamentos e encaminhamentos;
- encaminhamentos e acompanhamento na viagem para o conhecimento da escola referência;
- elaboração dos documentos com as propostas pedagógicas para as duas escolas citadas na proposta.